

## **COMUNICADO**

Em cumprimento à decisão proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDFT, nos autos do processo judicial nº 0700009-65.2018.8.07.0018, comunicamos que está SUSPENSA a Bonificação de 10% (dez por cento) sobre a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), prevista no art. 6º da Resolução 15, de 18/10/2017, do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde (CEPE/ESCS).